Para a Junta do Comercio no Rio de Janeiro

Julho . . 2 Senhor. Tenho a honra de levar ao Alto conhecimento de V. M. I. que havendo apresentado a minha Carta Patente ao Governo desta Provincia no dia 30 de Junho p.p. me foi expedido por elle o necessario Exequatur com data do mesmo dia, e em virtude do qual me acho exercendo as funcções de meu emprego. Deos guarde a V. M. I. muitos annos como nos he mister. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 2 de Julho 1829.

J. A. Barboza

Para o Ex.mo Marquez de Aracaty Ministro dos Negocios Estrangeiros Rio de Janeiro.

Nº 1

Julho . . 2 M.to Ex.mo S.r Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.a que havendo cessado as hostilidades, entre os dous partidos chamados Federaes e Unitarios, no dia 24 de Junho p.p. em cujo dia se assignou o Tratado de Paz entre o Gov.o Provisorio e Gen.l Lavalle e D. João Manoel Rosas, Com.te das Forças dos Federaes, tratei immediatamente de apresentar a minha Carta Patente e exigir o Exequatur que era necessario para principiar no Exercicio do meu emprego segundo as Instrucções que de V. Ex.a recebi na minha partida do Rio de Janeiro. No dia 30 de Junho p.p. apresentei a minha Patente ao Governo, e hoje acabo de receber o Exequatur; ficando portanto desde já no exercicio do meu Emprego. Na Secretaria remetto a V. Ex.a a copia do Decreto que se foi remettido pella Secretaria de Relações Exteriores pelo qual me reconhecem Seg.o a minha Patente. Como presentemente só se podem dizer que elles governaõ a Provincia de Buenos Ayres, rogo a V. Ex.a haja de me participar como me deverei entender com as outras Provincias, pois que me persuado que apesar da Paz feita, elles jamais reconhecerão como Governo Executivo de todas o Gov.o Provisorio de Buenos Ayres. Em quanto não receber ordens de V. Ex.a limitarei-me Lei somente nas minhas funcções Consulares á Provincia de Buenos Ayres a não ser que elles hajaõ de nomear algum governo para o executivo de todas as Provincias. Deos G.de a V. Ex.a muitos annos Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 2 de Julho 1829.

J. A. Barboza